



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo: 038/2019

Pregão Presencial Nº: 018/2019

Registros de Preços Nº 011/2019

### TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019 CELEBRADA PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E PELA EMPRESA MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME, QUE TEM POR OBJETO O O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E ROLAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII.**

**ADMINISTRAÇÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, inscrito no CNPJ 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari - MG, representado por seu Diretor, Senhor **Samuel Marques Moraes**, portador RG nº MG-15.XXX.618 e CPF nº 079.XXX.896-14, nomeado pela Portaria Municipal nº 013 de 30 de abril de 2020.

**DETENTORA: MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME**, inscrita no CNPJ 21.327.628/0001-76, localizada na Avenida Vital Brasil, 98, Campinho, Lambari - MG, representada por **Mônica Almeida Campos Pereira Cândido**, portadora do RG nº MG-1.XXX.925 SSP/MG e CPF 049.XXX.036-35.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços 017/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 19/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo, os itens abaixo elencados passam a vigorar com os respectivos preços:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Un	3068	2	Motobomba centrífuga, para transporte de água tratada, com as seguintes especificações mínimas: Motor elétrico IP-55, 2 Polos, 60 Hz, trifásico de 5 CV; Vazão de 25 m³/hora; Altura manométrica total de 20 m.c.a.; Bocal de sucção de 1 ¼ polegadas e recalque de 1 polegada de diâmetro com rosca BSP; Caracol de ferro fundido GG-20; Intermediário de ferro fundido GG-15	SCHNEIDER	3.504,00	7.008,00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo: 038/2019

Pregão Presencial Nº: 018/2019

Registros de Preços Nº 011/2019

				Rotor fechado em alumínio com 170mm de diâmetro; Intermediário de ferro fundido GG-15; Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica Similar ao modelo BC-22 R 1 B da marca Schneider			
--	--	--	--	---	--	--	--

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo à Ata é R\$ 7.008,00 (sete mil e oito Reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante R\$ 7.008,00 (sete mil e oito Reais), correrá à conta da dotação orçamentária **03.01.01.17.512.0031.1150.4.4.90.52**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da ADMINISTRAÇÃO, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea “d” e clausula quarta, item 4.4 da Ata de Registro de Preços.

5.2. Entendem as partes que em virtude da necessidade da Administração e pela demonstração do aumento dos custos da DETENTORA, o reequilíbrio pode ser realizado dentro dos ditames legais.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **ADMINISTRAÇÃO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 14 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SAMUEL MARQUES MORAES**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
**MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO**  
MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO – ME  
DETENTORA

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: ..... Nome: .....  
CPF:..... CPF:.....